



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE
SANTA MARIA GORETTE para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Jundiaí,
Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 162 de 12 de abril de 2007, que outorga
autorização à Associação Unidos de Santa Maria Gorette para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jundiaí,
Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado FELIPE MAIA
Relator